NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA E SALA DE ENSAIO DO CMPB DE CURITIBA

A diretoria executiva do **ICAC**, responsável pela administração do Conservatório de MPB de Curitiba estabelece as seguintes normas para utilização das **Salas de Aula e Sala de Ensaio,** as quais deverão ser cumpridas integralmente por professores e alunos, conforme:

1 - As solicitações de empréstimo de uso de salas deverão ser dirigidas à **Coordenação Administrativa do CMPB**;

2 - O professor interessado em realizar o empréstimo de salas deverá fazer a solicitação com antecedência mínima de 24 horas e preencher o "**Termo de Solicitação de Uso de Salas**" junto ao Setor de Produção e Montagem.

3 - Os alunos somente poderão utilizar as salas de aula com o devido acompanhamento do professor e também deverão fazer a solicitação, com antecedência mínima de 24 horas, e preencher o "**Termo de Solicitação de Uso de Salas**" junto ao Setor de Produção e Montagem;

4 - O(s) espaço(s) somente será (ão) liberado(s) após a assinatura do "**Termo de Uso de Espaço**";

5 - As salas estarão disponíveis para empréstimo durante os dias úteis, eventualmente aos sábados, se houver disponibilidade;

6 - O **CMPB** entregará as salas limpas e organizadas, cabendo aos professores e/ou responsáveis pela utilização, entregá-las nas mesmas condições que recebeu. Ao encerrar as atividades o professor deverá comunicar o encerramento das atividades ao responsável pelo Setor de Produção e Montagem que procederá a averiguação do espaço;

7 - O **CMPB** disponibilizará apenas os equipamentos já constantes nas salas. Exceções deverão ser autorizadas pelo Setor de Produção e Montagem;

8 - É expressamente proibida a retirada de quaisquer instrumentos e/ou equipamentos das salas sem autorização do **Setor de Produção e Montagem**.

9 - É de inteira responsabilidade de alunos e professores a guarda e zelo e pertences pessoais. O **CMPB** não se responsabilizará por perdas, danos ou furtos ocorridos nas salas de aula, sala de ensaio e demais dependências;

10 - É expressamente proibido o consumo de alimentos e bebidas nas salas. Os professores devem fiscalizar e coibir casos de descumprimento desta norma;

11 - Em hipótese alguma será permitido fumar ou ingerir bebidas alcoólicas nas salas;

12 - Os horários de funcionamento do **CMPB** deverão ser rigorosamente obedecidos. As salas deverão ser desocupadas em até no máximo 10 minutos após o encerramento da aula;

Horários: **Segunda à Sexta – 9h às 21h**

Sábados – 9h às 13h

Havendo descumprimento dessas normas, a direção do ICAC por Coordenadoria Administrativa do CMPB poderá a qualquer tempo, interromper as aulas por período a ser determinado, e/ou solicitar o cancelamento do contrato.

Curitiba, Conservatório de MPB, 01 de fevereiro de 2016.

Marino Galvão Jr
Diretor Presidente

Maria Eduarda R.M. Prata Bahls
Gerente Administrativa e Financeira